



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 18/2016 – São Paulo, quinta-feira, 28 de janeiro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA marcadas para 18 de abril a 17 de maio e 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/01/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal VICTORIO GIUZIO NETO de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016 para 22 de fevereiro a 22 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/01/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES ANDRADE de 25 de abril a 24 de maio de 2016 para 6 de junho a 5 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/01/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1611625/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0004205-84.2015.4.03.8000 (TRF3ª R); Espécie: Termo Aditivo nº 12.030.11.2015 a Ata de Registro de Preços nº 12.030.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fomecedora: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL (CNPJ nº 78.588.415/0020-88); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 26/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 015/2015; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Fomecedora, o Sr. Eduardo Herszenbaum Rudman (Representante Legal).

## EXTRATO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo n. 0020760-16.2014.4.03.8000 - SEI. Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CNPJ n. 59.949.362/0001-76 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ n. 51.174.001/0001-93, com a intervenção da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78 e da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL - CNPJ n. 05.422.922/0001-00. Espécie: Acordo de Cooperação n. 01.006.10.2015. Objeto: conjugação de esforços para a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Judiciário, mediante a implementação de medidas necessárias à transmissão, por meio exclusivamente eletrônico, de informações processuais entre os Juízos de Direito vinculados ao TJ/SP, inclusive os respectivos Juizados Especiais, e a Justiça Federal da 3ª Região, incluídos os correspondentes Juizados Especiais Federais. Fundamentos Legais: Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 9784/1999. Data da Assinatura: 17/12/2015. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pelo TRF3: Fábio Prieto de Souza (Desembargador Federal Presidente), pelo TJ/SP: José Renato Nalini (Desembargador Presidente), pela JF/SP: Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e pela JF/MS: Heraldo Garcia Vitta (Juiz Federal Diretor do Foro).

Documento assinado eletronicamente por Sabrina Obata Konishi, Analista Judiciário, em 27/01/2016, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1610906/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

| <b>Processo nº 0015134-79.2015.4.03.8000</b>                                      |  |                  |
|---|--|------------------|
| <b>Pregão Eletrônico nº 042/2015-RP</b>   |  |                  |
| <b>Ata de Registro de Preços n.º 12.055.10.2015</b>                               |  |                  |
| <b>Validade: 23/12/2016</b>   |  |                  |
| <b>Fornecedor: COMERCIAL POLIBRASIL LTDA. - EPP (CNPJ nº 03.860.807/0001-92 )</b> |  |                  |
| <b>Classificação: 1º lugar</b>  |  |                  |
| <b>LOTE 02</b>  |  |                  |
| <b>Item</b>   | <b>Descrição</b>   | <b>Preço R\$</b> |
| 01  | Espiral em plástico transparente, 7mm, marca Polibrasil.   | 0,09             |
| 02  | Espiral em plástico transparente, 9mm, marca Polibrasil.   | 0,09             |
| 03  | Espiral em plástico transparente, 40mm, marca Polibrasil.  | 0,50             |
| 04  | Espiral em plástico transparente, 50mm, marca Polibrasil.  | 0,54             |
| 05  | Capa de PVC para encadernação, na cor preta, medindo 210 x 297mm, marca Polibrasil.  | 0,20             |
| 06  | Capa de PVC para encadernação, na cor transparente fosca, medindo 210 x 297mm, marca Polibrasil.   | 0,22             |
| <b>Ata de Registro de Preços n.º 12.056.10.2015</b>                               |  |                  |
| <b>Validade: 28/12/2016</b>   |  |                  |
| <b>Fornecedor: VIX COMERCIAL LTDA. - EPP (CNPJ nº 02.912.094/0001-09)</b>         |  |                  |
| <b>Classificação: 1º lugar</b>  |  |                  |
| <b>LOTE 01</b>  |  |                  |
| <b>Item</b>   | <b>Descrição</b>   | <b>Preço R\$</b> |
| 01  | Pasta em L, confeccionada em polietileno, com espessura mínima de 0,20micras, na cor cristal, para papel tamanho ofício 2 (216mm x 330mm), marca Plast Park. | 0,40             |

|    |   |      |
|----|---|------|
| 02 | Pasta em L, confeccionada em polietileno, com espessura mínima de 0,20 micras, na cor azul, para papel tamanho ofício 2 (216mm x 330mm), marca Plast Park.    | 0,40 |
| 03 | Pasta em L, confeccionada em polietileno, com espessura mínima de 0,20 micras, na cor rosa, para papel tamanho ofício 2 (216mm x 330mm), marca Plast Park.    | 0,40 |
| 04 | Pasta em L, confeccionada em polietileno, com espessura mínima de 0,20 micras, na cor verde, para papel tamanho ofício 2 (216mm x 330mm), marca Plast Park.   | 0,40 |
| 05 | Pasta em L, confeccionada em polietileno, com espessura mínima de 0,20 micras, na cor amarela, para papel tamanho ofício 2 (216mm x 330mm), marca Plast Park. | 0,40 |

**Ata de Registro de Preços n.º 12.057.10.2015**

**Validade: 18/12/2016**

**Fornecedor: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA. EPP - (CNPJ: 17.063.665/0001-47)**

**Classificação: 1º lugar**

**LOTE 03**

| Item | Descrição  | Preço R\$ |
|------|--|-----------|
| 01   | Grampeador de papel, para grampos 9/10 ou 9/14, com capacidade para grampear até 100 folhas, marca Dingli.   | 59,30     |
| 02   | Grampeador de mesa, estrutura metálica, com capacidade de grampear no mínimo 20 folhas, para grampos 26/6, com base medindo 20 centímetros, na cor preta, marca Stapler. | 8,46      |
| 03   | Grampeador de mesa, estrutura metálica, com capacidade de grampear no mínimo 15 folhas, para grampos 26/6, com base medindo 13 centímetros, na cor preta, marca Stapler. | 10,28     |

**LOTE 04**

| Item | Descrição   | Preço R\$ |
|------|---|-----------|
| 01   | Perfurador para papel, de mesa, estrutura metálica, base plástica ou de borracha para proteção, capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , com 2 vazadores, em cores sóbrias, marca Dingli.             | 22,81     |
| 02   | Perfurador para papel, de mesa, estrutura em ferro fundido, base plástica ou de borracha para proteção, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , com 2 vazadores, em cores sóbrias, marca Dingli. | 39,83     |

**Ata de Registro de Preços n.º 12.058.10.2015**

**Validade: 18/12/2016**

**Fornecedor: VIVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI - EPP (CNPJ: 16.729.080/0001-50)**

**Classificação: 1º lugar**

**LOTE 05**

| Item | Descrição  | Preço R\$ |
|------|--|-----------|
| 01   | Envelope tipo saco, formato B4 (260 x 360mm), em papel off set branco de 90 g/m <sup>2</sup> , marca Scryty.   | 0,22      |
| 02   | Envelope tipo saco, formato EB-2 (310 x 410mm), em papel off set branco de 90 g/m <sup>2</sup> , marca Scryty. | 0,36      |
| 03   | Envelope tipo saco, formato C5 (162 x 229mm), em papel off set branco de 90 g/m <sup>2</sup> , marca Scryty.   | 0,13      |

---

|    |   |      |
|----|---|------|
| 04 | Envelope tipo saco, formato EB1 (325 x 450mm), em papel kraft natural de 110 g/m2, marca Scity.     | 0,43 |
| 05 | Envelope tipo carteira, formato C6 (114 x 162mm), em papel off set branco de 120 g/m2, marca Scity. | 0,08 |

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora de Divisão, em exercício**, em 27/01/2016, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 1607218/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022937-50.2014.4.03.8000

Documento nº 1607218

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1607217, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE FONTES DE MAGALHAES, nos dias 21/01/2016 e 22/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1610240/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000988-33.2015.4.03.8000

Documento nº 1610240

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1610236, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no período de 21/01/2016 a 27/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1608183/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001556-15.2016.4.03.8000

Documento nº 1608183

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1608143, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTHER NOGUEIRA SANTOS FILHO, no dia 21/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1608493/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006377-96.2015.4.03.8000

Documento nº 1608493

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1607736, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA CONCEICAO CAMARGO GUILHERME, no dia 22/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1608505/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022597-72.2015.4.03.8000

Documento nº 1608505

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1607712, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA MAGALHAES DE CARVALHO, no dia 22/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1611169/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 1611169

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1611167, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no período de 21/01/2016 a 30/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1607221/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001506-86.2016.4.03.8000

Documento nº 1607221

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1607219, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TELMA CRISTINA ALVES CIVIDANES, no período de 17/01/2016 a 22/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1611092/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001230-89.2015.4.03.8000

Documento nº 1611092

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1611085, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLORINDA PAULA DE ASSUNCAO, no período de 26/01/2016 a 29/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1607695/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 1607695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1607692, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLU, no dia 21/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1608530/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 1608530

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1608526, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, no dia 21/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1610222/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000486-60.2016.4.03.8000

Documento nº 1610222

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1610220, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA DE CASSIA VIEIRA GOMES ROMANO, no período de 22/01/2016 a 05/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1608023/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001551-90.2016.4.03.8000

Documento nº 1608023

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1608016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NILTON SILVA SOUZA, nos dias 21/01/2016 e 22/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1611449/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018829-41.2015.4.03.8000

Documento nº 1611449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1611442, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FREDERICO ASSIS BASTOS, no dia 22/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1610487/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001672-21.2016.4.03.8000

Documento nº 1610487

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1610482, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA GUARCONI PAIVA GONÇALVES RIBEIRO, no período de 18/01/2016 a 16/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 1/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

**CONCURSO PÚBLICO  
RETIFICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ajuste celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que fica retificado o Edital de Abertura das Inscrições, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 238/2015, de 29/12/2015, págs. 02 a 24, e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 29/12/2015, págs. 138 a 146, na forma a seguir:

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS GERAIS – ENSINO SUPERIOR**

Onde se lê:

**“PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – TODAS AS ÁREAS/ESPECIALIDADES**

**Português:** Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Coordenação e Subordinação entre orações. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

**Raciocínio Lógico-Matemático:** Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Noções de Direito Penal:** Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Legislação Especial: Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968). O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965).

**Noções de Direito Administrativo:** Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e atualizações: Das disposições preliminares. Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição. Dos Direitos e Vantagens: Do Vencimento e da Remuneração, Das Vantagens, Das Indenizações, Das Férias, Das Licenças, Dos Afastamentos, Das Concessões, Do tempo de Serviço e Do Direito de Petição. Do Regime Disciplinar: Dos Deveres, Das Proibições, Da Acumulação, Das Responsabilidades e Das Penalidades. Do Processo Administrativo Disciplinar: Disposições Gerais, Do Afastamento Preventivo e Do Processo Disciplinar. Da Seguridade do Servidor: Disposições Gerais, Dos Benefícios e Da Assistência à Saúde. Licitação e Contratos Administrativos - Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2012.

**Noções de Direito Constitucional:** A Constituição Federal de 1988; Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e dos Territórios; Da Administração Pública: Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos Cívicos. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo: Do Congresso Nacional; Das Atribuições Do Congresso Nacional; Da Câmara Dos Deputados; Do Senado Federal; Dos Deputados e Senadores; Do Processo Legislativo. Do Poder Executivo: Do Presidente e Do Vice-Presidente Da República; Das Atribuições Do Presidente Da República; Da Responsabilidade Do Presidente Da República; Dos Ministros De Estado. Do Poder Judiciário: Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Da Ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social: Disposições Gerais; Da Previdência Social.”

Leia-se:

**“PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO - TODAS AS ÁREAS/ESPECIALIDADES**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**Data de Divulgação: 28/01/2016 7/36**

**Português:** Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Coordenação e Subordinação entre orações. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

**Raciocínio Lógico-Matemático:** Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Noções de Direito Penal:** Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Legislação Especial: Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968). O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965).

#### **PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO - TODAS AS ÁREAS/ESPECIALIDADES, EXCETO PARA ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

**Noções de Direito Administrativo:** Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e atualizações: Das disposições preliminares. Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição. Dos Direitos e Vantagens: Do Vencimento e da Remuneração, Das Vantagens, Das Indenizações, Das Férias, Das Licenças, Dos Afastamentos, Das Concessões, Do tempo de Serviço e Do Direito de Petição. Do Regime Disciplinar: Dos Deveres, Das Proibições, Da Acumulação, Das Responsabilidades e Das Penalidades. Do Processo Administrativo Disciplinar: Disposições Gerais, Do Afastamento Preventivo e Do Processo Disciplinar. Da Seguridade do Servidor: Disposições Gerais, Dos Benefícios e Da Assistência à Saúde. Licitação e Contratos Administrativos - Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2012.

**Noções de Direito Constitucional:** A Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade. Da Organização do Estado: Da Organização Político- Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e dos Territórios; Da Administração Pública: Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos Cívicos. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo: Do Congresso Nacional; Das Atribuições Do Congresso Nacional; Da Câmara Dos Deputados; Do Senado Federal; Dos Deputados e Senadores; Do Processo Legislativo. Do Poder Executivo: Do Presidente e Do Vice-Presidente Da República; Das Atribuições Do Presidente Da República; Da Responsabilidade Do Presidente Da República; Dos Ministros De Estado. Do Poder Judiciário: Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Da Ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social: Disposições Gerais; Da Previdência Social.”

#### **ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENSINO SUPERIOR**

##### **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

##### **Noções Gerais de Administração Geral e Pública:**

Onde se lê:

“Resolução nº 94, de 23/03/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”

Leia-se:

“Resolução nº 136, de 25/04/2014, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 154, de 28/08/2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”

#### **ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENSINO SUPERIOR**

##### **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTADORIA**

Onde se lê:

“**Contabilidade Pública:** conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Legislação básica (Lei nº 4.320/1964 e Decreto nº 93.872/1986). Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 1.111/2007 e alterações). NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Portaria-Conjunta STN/MFSOF/MPOG nº 1/2011: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Portaria STN/MF nº 406/2011: Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos contábeis. Balanços Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964.”

Leia-se:

“**Contabilidade Pública:** conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Processo de Planejamento-Orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Receita e Despesa Extraorçamentária: conceito, classificação e contabilização. Legislação básica (Leis nº 101/2000, 4.320/1964, Decreto nº 93.872/1986 e Portarias STN e MOG nº 42/1999). Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 1.111/2007 e alterações). NBC T 16 - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (última versão atualizada) - Anexos: Ementário da receita e do PCASP - Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Registros Contábeis de Operações Típicas nos Subsistemas de Informações: orçamentárias, patrimoniais e compensação. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos contábeis. Balanços Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964.”



OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

São Paulo, 15 de janeiro de 2016.

**FÁBIO PRIETO**  
Desembargador Federal  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1607417/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0000186-98.2016.4.03.8000

Documento nº 1607417

Trata-se de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, requerida pela servidora **Edézia de Lima Barbosa**, Registro Funcional nº 677, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, determino o sobrestamento do feito até que todos os requisitos constitucionais previstos sejam devidamente implementados pela interessada.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/01/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora RENATA PINHEIRO DE MENEZES MARIANI, RF 6304, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II Cível, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 07.01.2016;

II - DESIGNAR o servidor MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO, RF 7793, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II Cível, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, até 27.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor CARLOS MASHAO HIRATA, RF 8215, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 18/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

## RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

| NOME                                    | RF   | A PARTIR DE | CURSO          |
|---|------|-------------|----------------|
| HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR            | 3925 | 08/10/2015  | ESPECIALIZAÇÃO |
| ANDRE RENATO RAMOS SODRE                | 4726 | 17/12/2015  | ESPECIALIZAÇÃO |
| ERIKA MOLINA SILVA                      | 7215 | 24/08/2015  | ESPECIALIZAÇÃO |
| MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBERIRO | 7300 | 10/12/2015  | ESPECIALIZAÇÃO |
| ELIAS MARCELO SLEIMAN                   | 7309 | 16/12/2015  | ESPECIALIZAÇÃO |
| DANIELA DUARTE SALIMEN                  | 7555 | 16/12/2015  | ESPECIALIZAÇÃO |
| PEDRO LUIZ CRISCI                       | 7701 | 07/01/2016  | ESPECIALIZAÇÃO |
| BRUNO CARDOSO DE ANDRADE                | 7712 | 18/12/2015  | ESPECIALIZAÇÃO |
| YELBIN MOROTE GARCIA                    | 8174 | 15/12/2015  | ESPECIALIZAÇÃO |
| BRUNO MOSCHINI                          | 8175 | 12/01/2016  | ESPECIALIZAÇÃO |
| LEANDRO SCARCELLI FERREIRA              | 8176 | 15/12/2015  | ESPECIALIZAÇÃO |
| PAULA FREITAS BORGES                    | 8178 | 11/01/2016  | ESPECIALIZAÇÃO |
| HIGOR FARRECA DE ARAUJO                 | 8184 | 15/12/2015  | ESPECIALIZAÇÃO |
| MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO       | 8191 | 12/01/2016  | ESPECIALIZAÇÃO |
| MARILIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS         | 8192 | 11/01/2016  | ESPECIALIZAÇÃO |
| MARCELO CORREIRA ARREBOLA               | 8198 | 17/12/2015  | MESTRADO       |
| AIMEE GUIMARES FEJAO                    | 8199 | 17/12/2015  | MESTRADO       |
| JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE     | 8202 | 18/12/2015  | ESPECIALIZAÇÃO |
| JAQUELINE LAILA KOMODA                  | 8211 | 08/01/2016  | ESPECIALIZAÇÃO |
| RENATA FURLAN LUTTI                     | 8213 | 13/01/2016  | ESPECIALIZAÇÃO |

II. AUTORIZAR o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 1539200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

## RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 27/01/2016 a 1ª parcela de férias de 21/01 a 30/01/2016 (10 dias), referente à servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF.5077, lotada no Núcleo de Contratos, ficando o saldo de 04 dias para gozo oportuno, exercício 2016;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/12/2015 a 2ª parcela de férias de 01/12 a 18/12/2015 (18 dias), referente ao servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF.5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, ficando o saldo de 02 dias para 21/01 a 22/01/2016, exercício 2015;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 08/01/2016 a 2ª parcela de férias de 07/01 a 24/01/2016 (18 dias), referente à servidora KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO, RF.7280, lotado no Núcleo de Comunicação Social, ficando o saldo de 17 dias para 16/11 a 02/12/2016, exercício 2015;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 12/01/2016 a 2ª parcela de férias de 11/01 a 21/01/2016 (11 dias), referente à servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF.3806, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, ficando o saldo de 10 dias para 25/04 a 04/05/2016, exercício 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### EXTRATO

#### Termos Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.-EPP** (CNPJ nº 04.954.452/0001-63). Processo SEI nº 0024503-31.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 129/2014. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 06.039.11.15. Fundamentação Legal: art. 57, *caput*, § 1º, incisos I, II e III e no art. 65, *caput*, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 06/01/2016. Vigência: prorrogado até 09/05/2016. Objeto: acréscimos quantitativos de serviços de 2,72%, conforme planilha no Anexo deste Instrumento; supressões quantitativas de serviços de -15,45%, conforme planilha no Anexo deste Instrumento; acréscimos qualitativos de serviços de 12,16%, conforme planilha no Anexo deste Instrumento; formalização da suspensão da prestação de serviços, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17/06/2015, conforme Ordem de Serviço nº 1147862; pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 17/07/2015, conforme Ordem de Serviço nº 1194577; pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 31/08/2015, conforme Ordem de Serviço nº 1303712; pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30/09/2015, conforme Ordem de Serviço nº 1360284; pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30/10/2015, conforme Ordem de Serviço nº 1419318; e pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29/11/2015, conforme Ordem de Serviço nº 1496698; prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, pelo período total de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias. Valor Total: R\$406.012,05. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. João Carlos Hoeltgebaum Binas (Sócio-Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali, Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos**, em 26/01/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 1610403/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1607559/2016- DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 000.001.758 (doc. 1545755), emitida pela empresa **R. DE F. SOUSA NARESSI - ME**, **retendo-se, preventivamente, o valor de R\$3.898,74 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item I, alínea "b", inciso II, da ARP nº 12.882.10.15.

3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **R. DE F. SOUSA NARESSI - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **R. DE F. SOUSA NARESSI - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria SADM - SP 0504459, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto no **Fórum de Santos/SP** do Contrato:

**nº 04.501.10.11**, firmado entre a Justiça Federal e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda, os seguintes servidores:

Titular: Peterson Neves - CPF 070.125.028-35 - RF 2511

Substituto: Karlene Macedo de Oliveira – CPF: 070.244.778-14 – RF 2866

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/01/2016, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria SADM - SP 0512276, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto no **Fórum de Santos/SP** do Contrato:

**nº 04.598.10.14**, firmado entre a Justiça Federal e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda, os seguintes servidores:

Titular: Peterson Neves - CPF 070.125.028-35 - RF 2511

Substituto: Ricardo da Silva – CPF: 076.845.488-32 – RF 8031

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/01/2016, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **INDICAR** como fiscais do Contrato n.º 04.635.10.15, firmada entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de reprografia documental para meio digital (digitalização) ou impresso (cópia e impressão), os servidores:

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Assis**

**Fiscal** : Alexandre Cortez, RF 3600, CPF 181.756.508-77;

**Substituto** : Walter Eugênio Filho, RF 2164, CPF 076.896.068-14;

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Araçatuba**

**Fiscal**: Fernando Cezar Silva, RF 1577, CPF 063.652.718-24;

**Substituto**: Aparecido Alves da Luz, RF 1858, CPF 034.079.828-95

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Araraquara**

**Fiscal**: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08;

**Substituto**: Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, CPF 297.881.098-02

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Andradina**

**Fiscal:** Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59;

**Substituto:** Vinícius Santos Carmo , RF 7579, CPF 407.758.118-40

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Bauru**

**Fiscal:** Daniela Orlandi Galicia, RF 2085, CPF 132.513.138-51;

**Substituto:** Márcia Augusta Carneiro , RF 2130, CPF 028.408.548-05

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Barretos**

**Fiscal:** Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34;

**Substituto:** Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves , RF 6081, CPF 086.452.508-70

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Botucatu**

**Fiscal:** Jamir Moreira Alves, RF 2461, CPF 045.065.788-48;

**Substituto:** Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Catanduva**

**Fiscal:** Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99;

**Substituto:** Rafael Arouca Rosa, RF 7746, CPF 393.865.218-73

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Franca**

**Fiscal:** Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46;

**Substituto:** Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508-51

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Jaú**

**Fiscal:** José Benaelso Sobral, RF 2488, CPF 852.323.788-72;

**Substituto:** Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Jales**

**Fiscal:** Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74;

**Substituto:** Ana Carolina Corazza , RF 7496, CPF 315.667.818-09

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Lins**

**Fiscal:** Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03;

**Substituto:** Simone Mukai Koga, RF 7668, CPF 214.497.728-38

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Marília**

**Fiscal:** Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06;

**Substituto:** Sílvia Emiko Yamamoto, RF 4244, CPF 113.833.478-24

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Ourinhos**

**Fiscal:** Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10;

**Substituto:** Vítor Fontes Cardoso , RF 2024, CPF 074.889.288-57

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Presidente Prudente**

**Fiscal:** Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74;

**Substituto:** Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, CPF 088.770.468-99

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto**

**Fiscal:** Cleide Shizuko Nakaoka, RF 3491, CPF 131.161.328-52;

**Substituto:** Adriana Mancioffi, RF 1671, CPF 159.795.108-00

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Carlos**

**Fiscal:** Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22;

**Substituto:** Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto**

**Fiscal:** Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857, CPF 070.837.438-78;

**Substituto:** Armando Correa Castellões, RF 1351, CPF 087.971.118-30

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Tupã**

**Fiscal:** Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73;

**Substituto:** Edson Aparecido Theodoro Froes, RF 1944, CPF 087.863.748-69

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 22/01/2016, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INDICAR** como fiscais do Contrato n.º 04.635.10.15, firmada entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços S.A., cujo objeto consiste na prestação de serviços na prestação de serviços continuados de reprografia documental para meio digital (digitalização) ou impresso (cópia e impressão), os servidores:

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de ADM Peixoto**

**Fiscal:** José Ferreira da Silva Neto, RF 1400, CPF 107.378.238-79;

**Substituto:** Maria do Carmo Silva Bernardo, RF 3110, CPF 817.342.638-49;

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de ADM República**

**Fiscal:** Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95;

**Substituto:** Ellen de Oliveira Bicelli, RF 5480, CPF 127.719.178-66

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Americana**

**Fiscal:** Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861, CPF 128.226.888-00;

**Substituto:** Ademir Donizete da Silva, RF 6659, CPF 017.401.848-74

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Avaré**

**Fiscal:** Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30;

**Substituto:** Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Barueri**

**Fiscal:** Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF 130.735.548-07;

**Substituto:** Geraldo Costa de Vasconcelos Filho, RF 7979, CPF 009.116.728-00

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Bragança Paulista**

**Fiscal:** Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06;

**Substituto:** Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Caraguatatuba**

**Fiscal:** Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04;

**Substituto:** Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal Criminal**

**Fiscal:** Francis Mie Kimura, RF 6521, CPF 298.852.478-58;

**Substituto:** Catarina Toshie Sequia Funagoshi, RF 5732, CPF 013.177.728-90

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível**

**Fiscal:** Adeilson Ferreira Barbosa, RF 3185, CPF 087.039.268-93;

**Substituto:** Nomando Pereira Santos, RF 4006, CPF 013.682.788-84

**Fórum Federal de Campinas**

**Fiscal:** Zaida Maria de Souza Chemello, RF 984, CPF 047.887.528-24;

**Substituto:** Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Execuções Fiscais**

**Fiscal:** Wilson Marcelino Pereira, RF 1086, CPF 006.306.188-01;

**Substituto:** Walter Lopes, RF 1743, CPF 636.063.218-72

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Guaratinguetá**

**Fiscal:** José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17;

**Substituto:** Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Guarulhos**

**Fiscal:** Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40;

**Substituto:** Airton Carvalho Reis Junior, RF 4818, CPF 023.789.189-00

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Itapeva**

**Fiscal:** Marcos Roberto Pinto Correa, RF 6233, CPF 799.477.199-87;

**Substituto:** Alberto Rodrigues Sophia, RF 7927, CPF 216.716.368-13

**Juizado Especial Federal de Campinas**

**Fiscal:** Patricia Barthmann J. Antoniassi Maccarone, RF 1710, CPF 106.175.768-40

**Substituto:** Gilciano Junior de Moraes, RF 7378, CPF 150.021.438-81

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Paulo**

**Fiscal:** Marta Magalinski, RF7007, CPF 865.382.091-49;

**Substituto:** Ronaldo dos Santos Bassoli, RF 3154, CPF 152.039.328-83

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Jundiaí**

**Fiscal:** Rafael Lima Pereira, RF 7655, CPF 285.172.208-54;

**Substituto:** Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-14

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Limeira**

**Fiscal:** Rogerio Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10;

**Substituto:** Renato Rocha Silva, RF 1218, CPF 117.105.748.28

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes**

**Fiscal:** Fábio Alexandre Neto Neves, RF 7680, CPF 103.057.248-86;

**Substituto:** Eliane de Cassia Lopes, RF 6065, CPF 125.561.318-10

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Osasco**

**Fiscal:** Gerrinson Rodrigues de Andrade, RF 3783, CPF 177.043.348-16;

**Substituto:** Turinã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Piracicaba**

**Fiscal:** Osmar Aparecido Nunes, RF 2193, CPF 051.203.495-87;

**Substituto:** Denis Correa Barboza, RF 2223, CPF 123.567.668-47

**Unidade Presidente Wilson**

**Fiscal:** André Luis Puertas Gutierrez Costa, RF 6956, CPF 345.811.588-93;

**Substituto:** Giuseppe Campanini, RF 1385, CPF 103.196.828-89

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Registro**

**Fiscal:** Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35;

**Substituto:** Arnaldo Madeiro Almeida Santos, RF 4037, CPF 991.177.388-49

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Santos**

**Fiscal:** Peterson Neves, RF 2511, CPF 070.125.028-35;

**Substituto:** Vera Lucia Leonardo Carvalho, RF 2114, CPF 069.757.158-07

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Santo André**

**Fiscal:** Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49;

**Substituto:** Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Vicente**

**Fiscal:** Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20;

**Substituto:** Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São João da Boa Vista**

**Fiscal:** Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39;

**Substituto:** José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José dos Campos**

**Fiscal:** Cleopatra Magdalena Draganov, RF 3189, CPF 153.943.978-05;

**Substituto:** Nillene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo**

**Fiscal:** Sérgio Henrique Deamo Puosso, RF 2445, CPF 153.200.048-00;

**Substituto:** Álvaro Lopes Junior, RF 2737, CPF 032.149.198-06

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Sorocaba**

**Fiscal:** Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13;

**Substituto:** Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, CPF 156.581.248-40

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Taubaté**

**Fiscal:** Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14;

**Substituto:** Abel Souza, RF 7628, CPF 067.052.978-83

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Turmas Recursais e ADM Rio Claro**

**Fiscal:** Regina Feitosa Vasto, RF 3277, CPF 252.974.018-60;

**Substituto:** Debora Alves Portas dos Reis, RF 3945, CPF 146.629.588-06

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP**, em exercício, em 22/01/2016, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(s) do Contrato nº 07.082.10.15/Nota de Empenho nº 2015NE003177, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Superbase & Concretul Ltda. , cujo objeto consiste a locação do imóvel que abriga o Fórum da Justiça Federal de Itapeva/SP, os seguintes servidores:

Local(s): Justiça Federal de Itapeva-SP

Fiscal:

**MARCOS ROBERTO PINTO CORREA - RF 6233 - CPF: 799477199-87**

Substituto:

**ALBERTO RODRIGUES SOPHIA - RF 7927 - CPF 216.716.368-13**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 26/01/2016, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

### PORTARIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

**Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de FEVEREIRO/2016, conforme abaixo:**

| Fevereiro de 2016     |      |  |
|-----------------------|------|--|
| Data                  | R.F. | Nome                                   |
| sábado<br>06/02/2016  | 602  | EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS              |
|                       | 8069 | ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO                |
| domingo<br>07/02/2016 | 6341 | FERNANDA TIOMNO                        |
|                       | 7621 | EDUARDO SIMÕES MUNIZ                   |
| segunda<br>08/02/2016 | 7518 | RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO |
|                       | 7386 | MARCELO DE PALMA SALERNO               |
| terça<br>09/02/2016   | 7383 | LARRY DE ALMADA GARCIA                 |
|                       | 7132 | WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA     |
| sábado<br>13/02/2016  | 7131 | TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES        |
|                       | 6342 | VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI    |
| domingo<br>14/02/2016 | 6478 | CARLOS HENRIQUE BERNARDINO             |
|                       | 6856 | ROSENI MATKO KOTITWITZ                 |
| sábado<br>20/02/2016  | 6600 | GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA               |
|                       | 6859 | RENATA ROMÃO CAPELLINI SAVORITO        |
| domingo<br>21/02/2016 | 6348 | FERNANDA LIE SUGINO                    |
|                       | 7044 | VANESSA CÂNDIDO DA SILVA               |
| sábado<br>27/02/2016  | 7867 | BARBARA LIMA BARBOZA                   |
|                       | 6340 | SILVANA GUERRA LUMELINO                |
| domingo<br>28/02/2016 | 601  | FERNANDO DENTELLO                      |
|                       | 254  | RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES           |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/01/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**PORTARIA Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de FEVEREIRO/2016, conforme abaixo:**

| Fevereiro de 2016           |                       |                        |                                 |
|-----------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|
|                             | Data                  | R.F.                   | Nome                            |
| 5ª<br>v<br>a<br>r<br>r<br>a | sábado<br>06/02/2016  | 4926                   | JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA       |
|                             |                       | 4440                   | MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA |
|                             | domingo<br>07/02/2016 | 4767                   | JADERSON SOARES SANTANA         |
|                             |                       | 4742                   | RAQUEL FURLAN                   |
|                             | segunda<br>08/02/2016 | 4667                   | OMAR TADEU DAMMOUS              |
|                             |                       | 4646                   | PAULO CÉSAR CERVANTES           |
| terça<br>09/02/2016         | 4594                  | JOSÉ HENRIQUE CASSELLI |                                 |
|                             | 4598                  | VALMIR TADEU GERALDES  |                                 |
| 6ª<br>v<br>a<br>r<br>r<br>a | sábado<br>13/02/2016  | 4643                   | LEANDRO CARLOS DA SILVA         |
|                             |                       | 4641                   | KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME      |
|                             | domingo<br>14/02/2016 | 4593                   | CRISTINA MARCOVIC               |
|                             |                       | 4452                   | VILMA AKEMI HONDA BECCARIS      |
| 7ª<br>v<br>a<br>r<br>r<br>a | sábado<br>20/02/2016  | 4444                   | RUBENS SELJI YOSHINAGA          |
|                             |                       | 4441                   | MARIO EL RAZI                   |
|                             | domingo<br>21/02/2016 | 4854                   | RONISE DE MORAIS                |
|                             |                       | 4592                   | AGNALDO VIEIRA DE SOUZA         |
| 8ª<br>v<br>a<br>r<br>r<br>a | sábado<br>27/02/2016  | 4697                   | PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO        |
|                             |                       | 4853                   | PATRÍCIA LOPES CANÇADO          |
|                             | domingo<br>28/02/2016 | 4865                   | JOSÉ CARLOS DOS SANTOS          |
|                             |                       | 4743                   | CIBELE APARECIDA VERONEZZI      |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 26/01/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de FEVEREIRO / 2016, conforme abaixo:**

**DIA 01 de fevereiro (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

- 655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
- 707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
- 1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
- 1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
- 1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
- 1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
- 2013 VLADIMIR BALICO;
- 3038 RINALDO BELUCCI;
- 3143 EDILSON CIRELLO;
- 3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
- 3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
- 3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
- 4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;

**DIA 02 de fevereiro (terça-feira)**

**R.F. NOME**

648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;  
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;  
1170 MARIO APARECIDO FIORE;  
1538 IARA REGINA CAVALI;  
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;  
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;  
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;  
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;  
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;  
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;  
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;  
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;  
5160 REGIANE LOPES;  
5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA;

**DIA 03 de fevereiro (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

456 RAFAEL TADEU TROYANO;  
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;  
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;  
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;  
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;  
1644 ROBERTA KORONFLI;  
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;  
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;  
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;  
2294 CLAUDIA FAISSOLA;  
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHEER;  
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;  
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;  
4444 RUBENS SEJI YOSHINAGA;  
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

**DIA 04 de fevereiro (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

1358 FABIANO RIGHI;  
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;  
1918 MAURICIO SIMIONI;  
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;  
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;  
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;  
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;  
4104 FERNANDO SHUHA;  
4122 STELA MARIS SILVA;  
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;  
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;  
4436 ANDREA LEAL BORGES;  
4598 VALMIR TADEU GERALDES;  
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;  
4854 RONISE DE MORAIS;  
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

**DIA 05 de fevereiro (sexta-feira)**

**R.F. NOME**

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;  
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;  
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;

5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ;  
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;  
6341 FERNANDA TIOMNO;  
6348 FERNANDA LIE SUGINO;  
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;  
6856 ROSENI MATKO KOTTWITZ;  
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;  
7044 VANESSA CÂNDIDO DA SILVA;  
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;  
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;  
7518 RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO;  
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;  
7867 BARBARA LIMA BARBOZA;

**DIA 10 de fevereiro (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

1056 ELIANA DE SOUZA;  
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;  
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;  
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;  
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;  
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;  
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;  
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;  
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;  
3047 MARISTELA TREVEZAM;  
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;  
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;  
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;  
4131 SEJI TANAKA;  
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;  
4441 MÁRIO EL RAZI;

**DIA 11 de fevereiro (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;  
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;  
1769 ELAINE AMARAL;  
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;  
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;  
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;  
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;  
4299 VALÉRIA GARGI;  
4385 MARCIO MIYAGUI;  
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;  
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;  
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;  
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

**DIA 12 de fevereiro (sexta-feira)**

**R.F. NOME**

1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR;  
1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;  
3562 ANA SILVIA POÇO;  
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;  
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;  
4742 RAQUEL FURLAN;  
4767 JADERSON SOARES SANTANA;  
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;  
5242 MARILENE DE SOUZA NUNES;  
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;

5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;  
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;  
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;  
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;  
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;  
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;  
8069 ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO;

**DIA 15 de fevereiro (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;  
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;  
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;  
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;  
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;  
2013 VLADIMIR BALICO;  
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;  
3038 RINALDO BELUCCI;  
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;  
3143 EDILSON CIRELLO;  
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;  
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;  
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;  
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;  
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

**DIA 16 de fevereiro (terça-feira)**

**R.F. NOME**

189 AZUIR SOARES;  
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;  
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;  
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;  
1170 MARIO APARECIDO FIORE;  
1538 IARA REGINA CAVALI;  
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;  
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;  
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;  
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;  
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;  
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;  
5160 REGIANE LOPES;  
5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA;

**DIA 17 de fevereiro (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

456 RAFAEL TADEU TROYANO;  
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;  
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;  
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;  
1644 ROBERTA KORONFLI;  
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;  
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;  
2294 CLAUDIA FAISSOLA;  
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHEER;  
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;  
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

**DIA 18 de fevereiro (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;  
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;

1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;  
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;  
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;  
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;  
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;  
4104 FERNANDO SHUHA;  
4122 STELA MARIS SILVA;  
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;  
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;  
4436 ANDREA LEAL BORGES;  
4598 VALMIR TADEU GERALDES;  
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;  
4854 RONISE DE MORAIS;

**DIA 19 de fevereiro (sexta-feira)**

**R.F. NOME**

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;  
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;  
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;  
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;  
5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ;  
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;  
6341 FERNANDA TIOMNO;  
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;  
6348 FERNANDA LIE SUGINO;  
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;  
6856 ROSENI MATKO KOTTWITZ;  
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;  
7044 VANESSA CÂNDIDO DA SILVA;  
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;  
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;  
7518 RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO;  
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;  
7867 BARBARA LIMA BARBOZA;

**DIA 22 de fevereiro (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;  
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;  
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;  
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;  
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;  
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;  
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;  
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;  
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;  
2492 VANILDA SAKAMOTO;  
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;  
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;  
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;  
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;  
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;  
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;  
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;  
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;  
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

**DIA 23 de fevereiro (terça-feira)**

**R.F. NOME**

601 FERNANDO DENTELLO;  
1354 PAULO FABIAN;

1795 ROBERTO DE SCICCO;  
2203 DANILO SIQUEIRA;  
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;  
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;  
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;  
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;  
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;  
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;  
4593 CRISTINA MARCOVIC;  
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;  
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

**DIA 24 de fevereiro (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

1056 ELIANA DE SOUZA;  
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;  
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;  
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;  
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;  
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;  
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;  
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;  
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;  
3047 MARISTELA TREVEZAM;  
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;  
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;  
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;  
4131 SEIJI TANAKA;  
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;  
4441 MÁRIO EL RAZI;  
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;  
5192 LETÍCIA DA SILVA;

**DIA 25 de fevereiro (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;  
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;  
1769 ELAINE AMARAL;  
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;  
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;  
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;  
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;  
4299 VALÉRIA GARGI;  
4385 MARCIO MIYAGUI;  
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;  
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;  
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;  
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;  
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

**DIA 26 de fevereiro (sexta-feira)**

**R.F. NOME**

1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR;  
1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;  
3562 ANA SILVIA POÇO;  
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;  
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;  
4742 RAQUEL FURLAN;  
4767 JADERSON SOARES SANTANA;  
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;  
5242 MARILENE DE SOUZA NUNES;

5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;  
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;  
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;  
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;  
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;  
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;  
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;  
8069 ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO;

**DIA 29 de fevereiro (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;  
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;  
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;  
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;  
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;  
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;  
2013 VLADIMIR BALICO;  
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;  
3038 RINALDO BELUCCI;  
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;  
3143 EDILSON CIRELLO;  
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;  
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;  
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;  
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;  
5213 RENATO MARTINS FERREIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/01/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1609340/2016 - SP-CM-CEUNI/SP-CM-NUCM**

Processo SEI nº 0002359-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1609340

1. O Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, intimado para prestar depoimento em 25.01.2016, como testemunha de defesa, nos autos da ação penal nº 0070091-13.2015.4.01.3400, em Brasília/DF, pede que lhe seja reconhecido o direito de ser ouvido por carta precatória no juízo de seu domicílio, situado no município de São Bernardo do Campo/SP, considerando o disposto no artigo 222 do Código de Processo Penal, que tem o seguinte teor: "A testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz do lugar de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável, intimadas as partes"

2. Ocorre que não disponho de competência para conhecer desse pedido. Primeiro, porque o pedido está dirigido ao Excelentíssimo Juiz Distribuidor do Fórum Federal Criminal, função essa que não me cabe, na qualidade de Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

3. Segundo, porque o pedido veiculado por Sua Excelência versa sobre questão de natureza jurisdicional. Como Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, tenho apenas competência meramente administrativa, de natureza correicional, que compreende, precipuamente, o controle dos atos executados pelos Oficiais de Justiça tal como determinado pelo órgão jurisdicional de origem. Não tenho competência para controlar os atos jurisdicionais praticados pelos magistrados tampouco para atuar como instância recursal deles. Cabe-me apenas zelar para que as ordens judiciais sejam cumpridas na forma e prazo estabelecidos pelo órgão jurisdicional de origem.

3. Terceiro, porque se trata de incidente suscitado em carta precatória criminal submetida ao regime da Central de Comunicação de Atos Processuais - CECAP. Nesse sistema, previsto nos artigos 401 a 410 do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, destinado ao cumprimento de cartas rogatórias, de ordem ou precatórias que se destinem a atos de mera ciência, quais sejam: citação, intimação, ciência, notificação, depósito, levantamento de penhora, solicitação de informações, avaliação, reavaliação e mandado de prisão, não há distribuição da carta ao juízo. Mas no caso de surgir incidente para cuja resolução seja necessária análise de questão de natureza jurisdicional, a carta precatória deve ser distribuída, se assim o entender o Juiz Federal encarregado da distribuição - no caso, o Juiz Federal Criminal responsável pela distribuição.

4. Em relação ao pedido subsidiário formulado por Sua Excelência, de comunicação do teor da presente petição ao Juízo Deprecante, para que a análise, nada impede que esta Central de Mandados Unificada transmita o teor da petição àquele Juízo, para as providências que entender cabíveis.

5. Ante o exposto, não conheço do pedido de reconhecimento do direito de o ilustre peticionante ser ouvido por carta precatória no juízo de seu domicílio e defiro o pedido subsidiário de transmissão da petição ao Juízo Deprecante, para as providências que entender cabíveis.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se imediatamente, com urgência, quanto à transmissão da petição ao Juízo Deprecante.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 22/01/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMUNICADO**

Carta Precatória nº 0000665-19.2016.403.6181 - Operação Zelotes

Despacho proferido pelo MM. Juiz Federal desta Central de Mandados, CEUNI, Dr. CLÉCIO BRASCHI, datado de 22/01/2016, no processo SEI nº 0002359-92.2016.403.8001

### DESPACHO Nº 1609340/2016 - SP-CM-CEUNI/SP-CM-NUCM

Processo SEI nº 0002359-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1609340

1. O Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, intimado para prestar depoimento em 25.01.2016, como testemunha de defesa, nos autos da ação penal nº 0070091-13.2015.4.01.3400, em Brasília/DF, pede que lhe seja reconhecido o direito de ser ouvido por carta precatória no juízo de seu domicílio, situado no município de São Bernardo do Campo/SP, considerando o disposto no artigo 222 do Código de Processo Penal, que tem o seguinte teor: "A testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz do lugar de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável, intimadas as partes"

2. Ocorre que não disponho de competência para conhecer desse pedido. Primeiro, porque o pedido está dirigido ao Excelentíssimo Juiz Distribuidor do Fórum Federal Criminal, função essa que não me cabe, na qualidade de Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

3. Segundo, porque o pedido veiculado por Sua Excelência versa sobre questão de natureza jurisdicional. Como Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, tenho apenas competência meramente administrativa, de natureza correicional, que compreende, precipuamente, o controle dos atos executados pelos Oficiais de Justiça tal como determinado pelo órgão jurisdicional de origem. Não tenho competência para controlar os atos jurisdicionais praticados pelos magistrados tampouco para atuar como instância recursal deles. Cabe-me apenas zelar para que as ordens judiciais sejam cumpridas na forma e prazo estabelecidos pelo órgão jurisdicional de origem.

3. Terceiro, porque se trata de incidente suscitado em carta precatória criminal submetida ao regime da Central de Comunicação de Atos Processuais - CECAP. Nesse sistema, previsto nos artigos 401 a 410 do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, destinado ao cumprimento de cartas rogatórias, de ordem ou precatórias que se destinem a atos de mera ciência, quais sejam: citação, intimação, ciência, notificação, depósito, levantamento de penhora, solicitação de informações, avaliação, reavaliação e mandado de prisão, não há distribuição da carta ao juízo. Mas no caso de surgir incidente para cuja resolução seja necessária análise de questão de natureza jurisdicional, a carta precatória deve ser distribuída, se assim o entender o Juiz Federal encarregado da distribuição - no caso, o Juiz Federal Criminal responsável pela distribuição.

4. Em relação ao pedido subsidiário formulado por Sua Excelência, de comunicação do teor da presente petição ao Juízo Deprecante, para que a análise, nada impede que esta Central de Mandados Unificada transmita o teor da petição àquele Juízo, para as providências que entender cabíveis.

5. Ante o exposto, não conheço do pedido de reconhecimento do direito de o ilustre peticionante ser ouvido por carta precatória no juízo de seu domicílio e defiro o pedido subsidiário de transmissão da petição ao Juízo Deprecante, para as providências que entender cabíveis.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se imediatamente, com urgência, quanto à transmissão da petição ao Juízo Deprecante.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 22/01/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Faro de Oliveira, Diretora da Central de Mandados Unificada**, em 27/01/2016, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1614140** e o código CRC **A852F80A**.

## 6ª VARA CÍVEL

Portaria Nº 2, DE 22 DE janeiro DE 2016.

**A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,**

**CONSIDERANDO** a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora ELISA THOMIOKA, RF 3840, no período de 15.12.2015 a 22.12.2015 (Documento SEI nº 1574026),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **DENISE ALVES**, RF 5078, Analista Judiciário, para **substituir** a servidora **ELISA THOMIOKA**, RF 3840, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 3, DE 22 DE janeiro DE 2016.

**A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,**

**CONSIDERANDO** os períodos de gozo de férias da servidora **VANESSA DOMINGUES ESTEVES**, RF 5898, relativos aos exercícios de 2014 e de 2015, conforme Portaria nº 0659829/2014 (SEI) e Portaria nº 02/2015 (documento SEI nº 1305449), respectivamente,



**RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o 2º período de férias da servidora **VANESSA DOMINGUES ESTEVES**, RF 5898, Técnico Judiciário, referente ao exercício de 2014/2015, de 03.03.2016 a 22.03.2016 para 02.05.2016 a 21.05.2016;

2. **CANCELAR** as férias da servidora **VANESSA DOMINGUES ESTEVES**, RF 5898, Técnico Judiciário, referentes ao exercício de 2015/2016, marcadas para os períodos de 16.05.2016 a 25.05.2016, de 01.08.2016 a 10.08.2016 e de 01.03.2017 a 10.03.2017, **REMARCANDO-AS** para os períodos de 13.10.2016 a 27.10.2016 e de 01.03.2017 a 15.03.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2016, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**25ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

A Doutora Flávia Serizawa e Silva, MMF. Juíza Federal Substituta da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR, parcialmente**, a Portaria nº 01/2016, referente as férias da servidora **KELLY EMY TANABE**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica, FC 03, inicialmente marcadas para o período de **11/02/2016 a 23/02/2016**, ficando para o período de **28/03/2016 a 09/04/2016**;

**INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 21/01/2016**, as férias da servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES**, RF 3461, Analista Judiciária, Diretora de Secretária, DAS 50, CJ3, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para o período de **07/01/2016 a 24/01/2016**, ficando o **período restante para 12/07/2016 a 15/07/2016**.

**DESIGNAR** a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA**, RF 6687 - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES**, RF 3461, Analista Judiciária, Diretora de Secretária, DAS 50, CJ3, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta**, em 26/01/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

O DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE,**

1. **AUTORIZAR** a servidora **ARLENE TAVARES GONÇALVES**, RF 6009, a compensar os seguintes dias trabalhados durante o Plantão Judiciário: **07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29/01/2016; 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29/02/2016, 01, 02, 03 e 04/03/2016;**

2. **INDICAR** o servidor **JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL**, RF 8041, para substituir a Supervisora **ARLENE TAVARES GONÇALVES**, RF 6009, nos dias **07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29/01/2016; 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29/02/2016, 01, 02, 03 e 04/03/2016.**

3. Tendo em vista que consta em nosso sistema RH que o servidor **Guilherme Schmidt**, RF 7915 estará em férias no período de 03/11 a 12/11/2016, RETIFICO parcialmente a Portaria de substituição nº 1501602 para constar como segue:

no item 7:

onde se lê: " 7. **INDICAR** a servidora **ELAINE CRISTINA PANSERA**, RF 7915, ... "

leia-se: " 7. **INDICAR** a servidora **ELAINE CRISTINA PANSERA**, RF 8138, ... "

onde se lê: " ... 3ª parcela de 2016: **31/10/2016 a 06/11/2016** "

leia-se: " ... 3ª parcela de 2016: **03/11/2016 a 12/11/2016** "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 26/01/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

A DOUTORA **SILVIA MARIA ROCHA**, Juíza Titular da 2ª Vara Federal Criminal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- **INDICAR** o servidor **FABIO ALCIDORI**, RF 952, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO**, RF 2956, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamento de Inquéritos (FC 5), no período de 26/01/2016 a 05/02/2016, em virtude de gozo de férias da titular.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2016

SILVIA MARIA ROCHA  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 26/01/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**1 - INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias do servidor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA**, RF 3153, Técnico Judiciário, a partir de 18.01.2016, ficando os 18 (dezoito) dias remanescentes para gozo em 25.07.2016 a 11.08.2016.

**2 - DESIGNAR** o servidor **MARCELO SILVESTRE SALVINO**, RF 5713, para substituir o servidor acima, no dia 18/01/2016, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**3 - INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora **REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO**, RF 1461, Analista Judiciário, a partir de 26.01.2016, ficando os 11 (onze) dias remanescentes para gozo em 25.04.2016 a 05.05.2016.

**4 - DESIGNAR** a servidora **NATHALIA RODRIGUES RABELO**, RF 7945 para substituir a servidora acima, nos dias 22 a 25/01/2016, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**5 - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias referente ao ano de 2016 do servidor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA**, RF 3153,

**DE: 06.09.2016 a 16.09.2016 (11 dias)**

**PARA: 06.12.2016 a 16.12.2016 (11 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 26/01/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 1526190, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUIZA FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE retificar parcialmente a portaria de substituição nº 1481353, para constar sua substituição à servidora Regina Camargo como segue:

onde se lê: "Licença Nojo - 30.10.2015 a 06.11.2015"

"Férias - 09.11.2015 a 23.11.2015"

leia-se: "Licença Nojo - **30.10.2015 a 05.11.2015**"

"Férias - **11.11.2015 a 23.11.2015**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 26/01/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA Nº 1301172, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias referente ao ano de 2015 do servidor **BRAULIO VANALLI DE ANDRADE**, RF 7594

**DE: 25.04.2016 a 04.03.2016 (10 dias)**

**PARA: 06.04.2016 a 15.04.2016 (10 dias)**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias referente ao ano de 2016 do servidor **BRAULIO VANALLI DE ANDRADE**, RF 7594

**DE: 05.05.2016 a 14.05.2016 (10 dias)**

**PARA: 12.09.2016 a 21.09.2016 (10 dias)**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias referente ao ano de 2016 do servidor **BRAULIO VANALLI DE ANDRADE**, RF 7594

**DE: 18.11.2016 a 07.12.2016 (20 dias)**

**PARA: 16.11.2016 a 05.12.2016 (20 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 26/01/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### EDITAL Nº 1/2016 - SP-CR-07V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA CRIMINAL FEDERAL – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **ALI MAZLOUM**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Criminal Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, resolução nº 418, de 25 de março de 2005, do E. Conselho da Justiça Federal, Portaria nº 2.387/2015, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 69 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e o Edital da Diretoria do Foro, publicado no dia 05/01/2016, designou o período de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2016**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 7ª Vara Criminal Federal, Corregedor da Vara, **Dr. ALI MAZLOUM**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) o(s) Juiz(izes) Federal(is) somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Criminal Federal, à Rua Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 7º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, exceto os casos relacionados a processos de réus presos, que terão tramitação regular.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo/SP, aos 26 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 26/01/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

A MMª. **JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal/STJ, a qual, entre outras diretrizes, estabeleceu novos valores para fixação de honorários de peritos, nos casos de assistência judiciária gratuita no âmbito da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os valores de honorários periciais nos processos atribuídos ao Juizado Especial Federal de Taubaté/SP, adequando-os ao disposto na tabela V do anexo único da Resolução nº 305, de 07/10/2014, aplicando-se aos peritos médicos de todas as especialidades, bem como aos assistentes sociais, os valores máximos ali previstos, proporcionalmente à distância percorrida para realização dos trabalhos no domicílio do (a) autor (a), bem como quando o atendimento for em ambiente hospitalar, conforme tabela abaixo:

| DISTÂNCIA (KM) | MÚLTIPLO | JEF (R\$) |
|----------------|----------|-----------|
| Até 50         | 1        | 200,00    |
| De 50,1 a 110  | 1,5      | 300,00    |
| De 110,1 a 170 | 2        | 400,00    |
| De 170,1 a 230 | 2,5      | 500,00    |
| Acima de 230   | 3        | 600,00    |

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Desembargador Federal Corregedor Regional da 3ª Região e ao MM. Desembargador Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 26/01/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 29/02/2016, na seguinte ordem:

| DIAS ÚTEIS | NOME | DIAS |
|------------|------|------|
|------------|------|------|

|          |                                 |                           |
|----------|---------------------------------|---------------------------|
| RE: 1665 | ALFREDO EDSON DE SOUZA          | DIAS: 02,16 e 23/02/2016; |
| RF: 3407 | AURO DOS SANTOS                 | DIAS: 15 e 25/02/2016;    |
| RF: 2268 | FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA    | DIAS: 26/02/2016;         |
| RF: 4660 | HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE | DIAS: 01,17 e 29/02/2016; |
| RF: 3400 | ISILDINHA NATAL LOPES           | DIAS: 03/02//2016;        |
| RF: 4831 | JULIANO QUIREZA PEREIRA         | DIAS: 04 e 18/02/2016;    |
| RF: 4302 | LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA       | DIAS: 05 e 19/02/2016;    |
| RF: 4466 | MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA     | DIAS: 10/02/2016;         |
| RF: 4762 | OSWALDO A. FERNANDES FILHO      | DIAS: 11 e 22/02/2016;    |
| RF: 3484 | SOLANGE B. LEMOS MACHADO        | DIAS: 12 e 24/02/2016;    |

**FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO**

|          |                                |                              |
|----------|--------------------------------|------------------------------|
| RF: 4660 | HELTO RODRIGUES DA SILVA LEITE | DIAS: 06,07,08 e 09/02/2016; |
| RF: 4831 | JULIANO QUIREZA PEREIRA        | DIAS: 13 e 14/02/2016;       |
| RF: 4302 | LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA      | DIAS: 20 e 21/02/2016;       |
| RF: 4466 | MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA    | DIAS: 27 e 28/02/2016;       |

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 26/01/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**Alfredo Edson de Souza - RF 1665** na cidade de Igarapava – SP, no dia 03/12/15, para cumprimento do mandado nº 3-01506/15 (autos nº 0003480-33.2015.403.6113) Carta Precatória nº 66/2015 - 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto – SP, junto ao **Cartório de Registro de Imóveis daquela cidade**; no dia 14/12/2015, para Citação e Intimação de **Edson Eurípedes Alves**, mandado nº 1-01848/15 (1301.2015.01759) autos nº 0001035-42.2015.403.6113 em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Franca e no dia 14/01/2016, para cumprimento do mandado 9-00017/16 (autos nº 0000019-19.2016.403.6113) Carta de Ordem nº 4977488 em trâmite perante a Egrégia Subsecretaria da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, junto a **Prefeitura Municipal de Igarapava – SP**.

**Helton Rodrigues da Silva Leite - RF 4660** na cidade de Ribeirão Preto – SP, no dia 18/12/2015, para entrega do Ofício nº 1339/2015 na Delegacia de Polícia Federal, mandado nº 2-01968/15 (autos de Busca e Apreensão nº 0003279-41.2015.403.6113) em trâmite perante a Segunda Vara Federal de Franca.

**Juliano Quireza Pereira – RF 4831** na cidade de São Carlos – SP, junto ao **Juizado Especial Federal**, no dia 02/01/2016 (sábado) durante o seu plantão, para entrega do Inquérito Policial nº 0856/2013 (autos nº 0005905-37.2013.403.6102) totalizando 36 (trinta e seis) volumes e apensos, relacionados no mandado de Intimação nº 3-00006/16 da Terceira Vara Federal de Franca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 26/01/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**1ª VARA DE FRANCA**

**DESPACHO Nº 1610803/2016 - FRAN-01V**

Processo SEI nº 0036757-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1610803

Considerando que os peritos **José Cristóvão Momesso, Jaferson Cesar, Hamilton Pedreschi Chaves, Michel Lucas Leite Lima e João Panissi Neto** manifestaram que não têm interesse em realizar perícias na área de Engenharia de Segurança do Trabalho nesta Vara Federal em processos com Assistência Judiciária Gratuita, nos valores estipulados pela tabela de honorários periciais vigentes, determino a exclusão de seus nomes do sorteio para nomeação dos peritos nos processos previdenciários na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

#### PORTARIA INSTAURADORA Nº 1609959, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

A **DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara de Guaratinguetá e Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 08/2014, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, Dr. Valdeci dos Santos, encaminhando os autos do Expediente nº 006/2014, bem como teor da decisão GADI proferida neste expediente às fls. 71/73, proferida no mesmo expediente,

#### RESOLVE:

I – **Instaurar** Sindicância Administrativa nº 01-2016/Guaratinguetá, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Servidor J.B.R.S – Analista Executante de Mandados – RF 6182, investigando-se a conduta narrada na decisão de fls. 03/04 do procedimento em epígrafe, em tese, configurando infração aos arts. 116, incisos III e IV e 117, inciso IV, ambos da Lei 8.112/90.

II – **Nomear** Comissão sob a Presidência de Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4382 (CEMAN), e, como membros, Gilson de Jesus Vital Paes – RF 5338 (1ª Vara) e Valdinei Ribeiro Caminhas – RF 766 (NUAR), todos servidores lotados no Fórum Federal de Guaratinguetá/SP.

III – **Determinar** o prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts 143 e 153, da Lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 26/01/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

#### PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### CONSIDERANDO

I - a absoluta necessidade de serviço;

#### RESOLVE:

I - **ALTERAR** as férias do servidor **MARCELO MORATO ROSAS**, RF 1792, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ03), aprovadas para 12/01 a 26/01/2016 (15 dias) e 02/12 a 16/12/2016 (15 dias), ficando o gozo nos períodos de **12/01/2016 a 21/01/2016 (1ª parcela)**, de **22/4/2016 a 1º/5/2016 (2ª parcela)** e **7/12/2015 a 16/12/2016 (3ª parcela)** .

II - **RETIFICAR** a Portaria 1584002 deste juízo, e **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período de **12/1/2016 a 21/1/2016**, a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, RF 5.487, Oficiala de Gabinete.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 4ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O DR. **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 27/2015, referente a servidora **MARIELLI SBRVATTI FANTAZIA**, RF 7397, as férias anteriormente marcadas

de 03/10/2016 a 01/11/2016 (trinta dias) para o seguinte período: 28/03/2016 a 26/04/2016 (trinta dias), exercício 2016.

PIRACICABA, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 26/01/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto na Titoralidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** em parte a Portaria nº 1511361, de 02 de dezembro de 2015, para consignar a alteração do gozo do 1º período de férias do exercício de 2016 da servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO, RF 1827**, nos seguintes termos:

| DE                      | PARA                    |
|-------------------------|-------------------------|
| 24/02/2016 a 04/03/2016 | 10/02/2016 a 19/02/2016 |

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 26 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE ALBERTO BERNO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Titoralidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor Eduardo Manedlli Rizzoli, RF 6040, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de São Carlos (FC-06), no período de 18/01/2016 a 27/01/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, para substituí-lo no referido período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 22/01/2016, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### INTIMAÇÃO Nº 1614430/2016 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

| DATA       | VARA | HORÁRIO | PROCESSO                      | PARTE  | ADVOGADO   |
|------------|------|---------|-------------------------------|--|--|
| 17.03.2016 | 1ªV  | 13:00   | 0008990-62.2012.403.6103      | MANOEL OSVALDO FUNTELES  | SP116408 ODETE PINTO FERREIRA COSTA<br>SP264593 PRISCILA FERREIRA REIS COSTA                                 |
| 17.03.2016 | 1ªV  | 13:00   | 0008990-62.2012.403.6103      | CAIXA ECONOMICA FEDERAL  | SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO  |
| 17.03.2016 | 3ªV  | 13:00   | 0000789-81.2012.403.6103      | - ANDREA SIMONE FROES SANTOS e<br>PAULO ROBERTO DOS SANTOS   | SP160761 ROSÂNGELA GONÇALVES DOS<br>SANTOS   |
| 17.03.2016 | 3ªV  | 13:00   | 0000789-81.2012.403.6103      | CAIXA ECONOMICA FEDERAL  | SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO  |
| 17.03.2016 | 2ªV  | 13:00   | 0007505-<br>95.2010.4.03.6103 | - SOLANGE A C ALMEIDA ROSA COM DE<br>MOVEIS<br>- SOLANGE APARECIDA COSTA ALMEIDA<br>ROSA<br>- ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA ROSA | SP144177 GILSON APARECIDO DOS SANTOS   |
| 17.03.2016 | 2ªV  | 13:00   | 0007505-<br>95.2010.4.03.6103 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL  | SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO  |
| 17.03.2016 | 3ªV  | 14:00   | 0007480-<br>43.2014.4.03.6103 | - SPINARDI & CAMARGO ARTEF. DE<br>CIMENTO LTDA<br>- ALEXANDRE DE CAMARGO<br>- LEDA MARIA NUNES SPINARDI                        | SP56863 MÁRCIA LOURDES DE AULA<br>SP199369 FABIANA SANT'ANA DE CAMARGO<br>SP218875 CRISTINA PETRICELLI FÉBBA |
| 17.03.2016 | 3ªV  | 14:00   | 0007480-<br>43.2014.4.03.6103 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL  | SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO  |
| 17.03.2016 | 2ªV  | 14:00   | 0005661-<br>52.2006.4.03.6103 | -SYMONE RACHEL DANTAS<br>- MARIA DAS DORES DANTAS<br>- ODON DANTAS   | SP255109 DENIS MARTINS DA SILVA SP213002<br>MARCELO HENRIQUE VIEIRA NICOLAU                                  |
| 17.03.2016 | 2ªV  | 14:00   | 0005661-<br>52.2006.4.03.6103 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  | SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO  |

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 27/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O **Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **CONSIDERANDO** as férias regulares do Servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC 05)**, no período de **27/01/2016 a 05/02/2016**;

**RESOLVE** indicar a servidora **MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES, RF 7719**, para substituí-lo no referido período.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 27/01/2016, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

#### PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**RESOLVE**



**ALTERAR** a Portaria nº 01/2016, que estabelece a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos no mês de janeiro/2016, para constar o que segue:

Onde se lê:

...

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| 19h do dia 22/01/2016 às 19h do dia 29/01/2016 | Marcos Antonio Vieira         |
| 19h do dia 29/01/2016 às 19h do dia 05/02/2016 | Guilherme Bonfietti Rodrigues |

...

leia-se:

...

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| 19h do dia 22/01/2016 às 19h do dia 29/01/2016 | Guilherme Bonfietti Rodrigues |
| 19h do dia 29/01/2016 às 19h do dia 05/02/2016 | Marcos Antonio Vieira         |

...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal**, em 25/01/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

| Período            | Juiz                                |
|--------------------|-------------------------------------|
| 01/02 a 05/02/2016 | Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo |

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

| Período               | Juiz                                |
|-----------------------|-------------------------------------|
| De 29/01 a 04/02/2016 | Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo |

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

| Período               | Servidor               |
|-----------------------|------------------------|
| De 29/01 a 04/02/2016 | Danilo Antonio Manhani |

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

| Período               | Servidor               |
|-----------------------|------------------------|
| De 29/01 a 04/02/2016 | Priscila Frantska Paro |

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 26/01/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

#### PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR ROBERTO POLINI, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Ilka Simone Amorim Souza, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 27/1 a 5/2/2016, e compensando plantão judiciário no dia 12/2/2016,

RESOLVE:

Designar o servidor André Luiz de Oliveira Toldo, Técnico Judiciário, RF 4340, para substituir Ilka Simone Amorim Souza, Analista Judiciário, RF 5408, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 27/1 a 5/2/2016, e no dia 12/2/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 26/01/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

### 1ª VARA DE REGISTRO

#### PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor Arnaldo Dordetti Júnior, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 29ª Subseção Judiciária de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

- 1) **AUTORIZAR** a compensação de dia trabalhado em regime de Plantão Judiciário, referente a 22/12/2015, pelo servidor José Elias Cavalcante (RF 525), Diretor de Secretaria, em 15 de janeiro de 2016;
- 2) **DESIGNAR** a servidora Priscila Santos Ferreira, Técnico Judiciário (RF 7855), para substituí-lo no referido período de afastamento.
- 3) **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Dr. **ARNALDO DORDETTI JUNIOR**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, 29ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a organização dos trabalhos internos desta Vara Federal;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 1298798, de 28 de agosto de 2015** – referente a férias de servidores desta Vara Federal para os anos de 2015/2016;

RESOLVE:

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do trabalho, a partir desta data, o gozo do período de férias do servidor FABIO MITSUO INOUE - RF 7552, referente à 1ª parcela, de 25/01/2016 a 05/02/2016;

**ALTERAR** o período de férias do servidor FABIO MITSUO INOUE - RF 7552, referente à 2ª parcela, de 04/07/2016 a 21/07/2016;

**AUTORIZAR** o gozo das férias do servidor FABIO MITSUO INOUE - RF 7552, 1ª e 2ª parcelas, no período de 30/05/2016 a 27/06/2016;

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 1ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMF. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

- **DESIGNAR** o servidor **Daniel Di Bernardi Loyola**, RF 8042, para substituir o servidor **JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO**, RF 7861, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da 1ª Vara Federal, no período de **07.01.2016 a 05.02.2015**, em virtude de férias regulamentares.

- **REGISTRAR** que servidor **Vinicius de Almeida**, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-03), foi substituído no período de **07 a 22.01.2016** pela servidora **Claudia Cerantola**, RF 2645, em virtude de férias regulamentares.

Cumpra-se e comunique-se à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales**, Juíza Federal, em 26/01/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1612281/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0003927-77.2015.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de fornecimento de valores genéricos venais de terrenos urbanos. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: CVI Câmara de Valores Imobiliários Ltda, CNPJ nº 05.196.401/0001-82. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.040,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 26/01/2016, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 26/01/2016, por Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em substituição.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 27/01/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF 7365, Oficiala de Gabinete – FC05, teve deferido pedido de compensação de plantão para os dias 27 e 28 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, para substituí-la no mencionado período, a servidora **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária, RF 6267.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Substituto, em 26/01/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I da Portaria nº 160/2006 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

I – **DISPENSAR** a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, RF 4200 Técnica Judiciária – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão “13”, da função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, a partir de **18/12/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Substituto, em 26/01/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

## 1A VARA DE PONTA PORÁ

### PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período das férias da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário – RF 7362 – Diretora de Secretaria, anteriormente designado para 11 a 20.01.2016 (dez dias), para gozo em **27.01.16 a 05.02.16 (dez dias)**.

**II - DESIGNAR** a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário, RF 6833, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretora de Secretaria – CJ-3, **no período de 27 a 31.01.2016**.

**DESIGNAR** o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEL**, Técnico Judiciário, RF. 7118, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 **no período de 01 a 05.02.16**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III – Tendo em vista** que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS** estará em gozo de férias no período de 10 a 19.02.2016, **DESIGNO** o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEL**, Técnico Judiciário, RF. 7118, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 **no período de 10 a 19.02.2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

Ponta Porã/MS, 26 de janeiro de 2016.

**ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

### PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Juíza Federal Substituta, Diretora, em exercício, da 7ª Subseção Judiciária de Coxim/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 561, do CJF 3ª Região, que alterou a estrutura organizacional das Seções Judiciárias de Campo Grande e Coxim;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.390, de 18.12.2015, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico do dia 28.12.2015, que, considerando a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal do resultado final do Concurso Nacional de Remoção 2015 e o contido no Processo Administrativo nº 0023037-68.2015.4.03.8000, removeu, a pedido, a partir do dia 07.01.2016, por prazo indeterminado, o servidor **MARLON MAX PAZETA MEDERO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Coxim/MS para a Subseção Judiciária de Cratús/CE, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com 12 (doze) dias de trânsito;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 5, de 18 de janeiro de 2016, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico de 26.01.2016, que lotou o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 7451, nesta Subseção Judiciária de Coxim, a partir de 19.01.2016;

**CONSIDERANDO** que esta Subseção Judiciária possui uma vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, bloqueada desde 2009 e uma vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, que permaneceu bloqueada desde 2011 até 07.01.2016, com a remoção da servidora **Hilana Figueiredo de Souza** para a Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Portaria nº 2.390, de 18 de dezembro de 2015, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicada no Diário Eletrônico de 28.12.2015, mas que ainda não foi preenchida por outro servidor;

#### **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, lotado na Diretoria da 7ª Subseção Judiciária de Coxim/MS, a prestar serviço no Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim/MS, a partir de 19.01.2016;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se esta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 26/01/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 561, do CJF 3ª Região, que alterou a estrutura organizacional das Subseções Judiciárias de Campo Grande e Coxim, remanejando um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a 7ª Subseção Judiciária de Coxim/MS;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.390, de 18.12.2015, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico do dia 28.12.2015, que, considerando a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal do resultado final do Concurso Nacional de Remoção 2015 e o contido no Processo Administrativo nº 0023037-68.2015.4.03.8000, removeu, a pedido, a partir do dia 07.01.2016, por prazo indeterminado, o servidor **MARLON MAX PAZETA MEDERO**, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Coxim/MS para a Subseção Judiciária de Cratús/CE, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com 12 (doze) dias de trânsito;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 5, de 18 de janeiro de 2016, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico de 26.01.2016, que lotou o servidor JANILDO CARLOS TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 7451, nesta Subseção Judiciária de Coxim, a partir de 19.01.2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107, da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1 (documento SEI nº 1610970), de 26 de janeiro de 2016, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** o servidor **MARLON MAX PAZETA MEDERO**, Técnico Judiciário, RF 7443, da a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, a partir de 07.01.2016;

**II – DESIGNAR** o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, RF 7451, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, a partir da publicação desta portaria;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se esta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 26/01/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.